



PORTEIRAS
PREFEITURA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.20.1

O Exmo. Sr. Joao Diego Soares Rodrigues, Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de show do artista Natanzinho Lima (e banda) a ser realizado no dia 25 de março de 2026 em comemoração às festividades de 71 anos de emancipação política do Município de Porteiras/CE, em favor da empresa **NL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.258.050/0001-56, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual. Outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, Porteiras/CE,
22 de janeiro de 2026.



Joao Diego Soares Rodrigues
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo